

situado na Rua Baltazar Abadal, nº 23 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte)** dias corridos, a partir de **07/06/2018**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO – 6016.2018/0016355-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/SMSO/17 – C002/17 SMSO

OBJETO – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na (o) **EMEI 7 DE SETEMBRO**, situado na Rua Baltazar Abadal, nº 23 - São Paulo – SP

CARTA CONTRATO – 079/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 28/05/2016

VALOR – R\$ 264.683,02

CONTRATADA – LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
PRAZO – 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2018

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1633/2017

OFERTA DE COMPRA nº 801086801002018OC00066

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de mixer profissional, monitores de áudio, conjunto de caixas acústicas, pedestais para caixas acústicas, cabos de áudio e conectores.

ATA DE REUNIÃO nº 248/2018:

“As onze horas do dia vinte e oito do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de Reuniões da 1ª Secretária, 9º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaré nº 100, nesta Capital, reuniram-se a Senhora Pregoeira Yoshie Kamei Tawada, sua equipe de apoio subscrita e a Procuradora Legislativa Dra. Ieda Maria Ferreira Pires, para reabrir os trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 22/2018**, cujo objeto está descrito em epígrafe. I – **REABERTURA:** reaberta a sessão pública com a Fase de Habilitação, a Senhora Pregoeira solicitou aos dois licitantes vencedores o envio dos documentos de habilitação. O Licitante FOR0764, FELIPE ROSSI – ME, foi habilitado para o Item 2, pois a documentação do licitante relativa à habilitação encontrava-se de acordo com as exigências contidas no edital. Já o Licitante FOR0512, WD PRODUCTIONS REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME, foi habilitado com irregularidade fiscal para os Itens 3, 4 e 6, sendo que a Senhora Pregoeira concedeu-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização, conforme determinação da Lei Complementar 123/2016 e alterações previstas na Lei Complementar 147/2014. II – **SUSPENSÃO:** a Senhora Pregoeira informou que iria suspender o certame para a regularização fiscal do licitante FOR0512. A sessão pública será retomada no dia **07/06/2018 às 14h30**. III – **PUBLIQUE-SE:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pela Senhora Pregoeira e pelos demais presentes
Yoshie Kamei Tawada
Pregoeira”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE REAGENDAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADAS DE PREÇOS nº 01 e 02/2018

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 37/2018 e 57/2018

Considerando a atual paralisação dos caminhoneiros e suas diversas consequências relativas ao desabastecimento, especialmente o de combustível; Considerando que dentre as consequências da paralisação ressalta-se a dificuldade no transporte aéreo e terrestre, bem como entraves ao funcionamento rotineiro dos Correios e de outras empresas de transporte; Considerando que estas consequências têm implicações diretas na licitação em tela, possivelmente impossibilitando a participação de potenciais licitantes e prejudicando a ampliação da concorrência; E finalmente considerando a publicação do Decreto Municipal 58.244/2018 no dia 26/05/2018 que declara estado de emergência na cidade de São Paulo: **Ficam reagendadas as datas das Tomadas de Preços nºs 1 e 2 conforme segue:**

Tomada de Preços 01/2018

PROCESSO: 37/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimento permeável para calçadas e passeios com piso de concreto pré-moldado intertravado drenante com infiltração total no entorno da Câmara Municipal de São Paulo, compreendendo as ruas Santo Antonio e Santo Amaro, com foco em sustentabilidade ambiental e eficiência, com base no Ato nº 1161/2011 da Câmara Municipal de São Paulo, conforme condições previstas no Projeto Básico e seus anexos, que integram este Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala Tiradentes, 8º andar do Edifício da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaré, 100, Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01319-900, às **14h00 do dia 07/06/2018**.

VISTORIA: O período de vistoria fica estendido até o dia 06/06/2018

Tomada de Preços 02/2018

PROCESSO: 57/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação das fachadas do Palácio Anchieta entre o térreo e o terceiro pavimento, pintura do teto do pavimento térreo e instalação do guarda-corpo no terceiro pavimento, incluindo fornecimento de material, com foco em sustentabilidade ambiental e eficiência, com base no Ato nº 1161/2011 da Câmara Municipal de São Paulo, conforme condições previstas no Projeto Básico e seus anexos, que integram este Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala Tiradentes, 8º andar do Edifício da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaré, 100, Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01319-900, às **14h00 do dia 08/06/2018**.

VISTORIA: O período de vistoria fica estendido até o dia 07/06/2018

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2018

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1843/2016

OFERTA DE COMPRA nº 801086801002018OC00042

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 10 (dez) elevadores da marca Atlas Schindler, sendo 07 (sete) de comando MICONIC 10 / sistema de antecipação de chamadas e 03 (três) de comando MXBB, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças novas e originais de fábrica compatíveis com os respectivos comandos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

EXTRATO DA REUNIÃO nº 250/2018:

ITEM 1

Descrição : Manutenção preventiva e corretiva de sete elevadores da marca Atlas Schindler, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças novas e originais de fábrica compatíveis com os comandos MICONIC/10.

Quantidade/Unidade de Fornecimento : 12/mês

Menor Valor : 223.500,0000

CNPJ/CPF - Vencedor : 18984952000152 - UP4 ELEVADORES LTDA. - ME

Propostas Entregues : 3

Resultado do Item : Adjudicado

ITEM 2

Descrição : Manutenção preventiva e corretiva de três elevadores da marca Atlas Schindler, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças novas e originais de fábrica compatíveis com os comandos MXBB.

Quantidade/Unidade de Fornecimento : 12/mês

Menor Valor : 35.500,0000

CNPJ/CPF - Vencedor : 18984952000152 - UP4 ELEVADORES LTDA. - ME

Propostas Entregues : 3

Resultado do Item : Adjudicado

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 801086801002018OC00042 e no endereço <http://www.camara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/>

Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro

Pregoeiro”

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DE ABERTURA Nº 30/18

EXPEDIENTE N.º 117/18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/18

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Aos 23 dias do mês de maio de 2018 às 09 horas e 38 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos de licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI; MAYKON JORDAN SIQUEIRA CAMPOS ROSA - COMÉRCIO DE PRODUTO; MARIA HELENA DE AVEIRO; T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI; JWS EMBALAGENS EIRELI; JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO; J BRILHANTE COMERCIAL LTDA; MAM EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI; GALEGOS IMPORTADORA LTDA; TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA; PILOMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI; BRAVERY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L; CASTRO LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA; D E SANTOS DE CASTRO.

I - Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes.

II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, no Item 01 a empresa MAM EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI, ofertou lance no valor total de R\$ 7.464,00. A licitante não enviou a documentação conforme solicitado via chat, sendo então DESCLASSIFICADA.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, no Item 01 a empresa BRAVERY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L, ofertou o lance no valor total de R\$ 8.000,00. A empresa solicitou via chat a desclassificação da proposta do item, pois o material cotado não atende a especificação técnica, sendo então DESCLASSIFICADA.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, no Item 01 a empresa SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI, ofertou o lance no valor total de R\$ 8.951,28. A licitante não respondeu através do chat e não enviou a documentação solicitada, sendo então DESCLASSIFICADA.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, no Item 01 a empresa MAYKON JORDAN SIQUEIRA CAMPOS ROSA - COMÉRCIO DE PRODUTO, ofertou o lance no valor total de R\$ 9.551,04. Foi solicitado pela Pregoeira junto à empresa negociação do valor ofertado, a empresa reduziu o valor proposto para R\$ 9.302,03, sendo então CLASSIFICADA.

No Item 02 a empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ofertou lance no valor total de R\$ 6.519,80. Foi solicitado pela Pregoeira junto à empresa negociação do valor ofertado, a empresa reduziu o valor proposto para R\$ 6.516,00, sendo então CLASSIFICADA.

III - Após o Sra. Pregoeira solicitou as empresas classificadas que enviassem via “Enviar Anexo” no sistema do Comprasnet ou excepcionalmente via e-mail, as documentações conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa MAYKON JORDAN SIQUEIRA CAMPOS ROSA - COMÉRCIO DE PRODUTO, melhor classificada para o Item 01 e a empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, melhor classificada para o Item 02, sendo consideradas habilitadas.

IV - Aberta a fase para verificação de intenção de recursos às 15:27 horas do dia 24/05/18, houve manifestação sendo concedido prazo até dia 29/05/18, para o recurso, até dia 05/06/18 para as contrarrazões e até 12/06/18 para a decisão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 16:31 horas do dia 24/05/18, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

EXPEDIENTE Nº 0239/13

DESPACHO

À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer AUJ nº 182/18 às fls. 829/831, documentos de fls. 588 e seguintes, atendendo o que determina o artigo 2º do Decreto Municipal nº 57.580/17 e com fundamento no disposto no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZAMOS** o Aditamento ao Contrato nº 26/13 referente à prestação de serviços de armazenamento, manutenção e administração de arquivo de documentos (papel) e mídias (CD’s, DVD’s, microfímes e filmes fotográficos), a ser assinado com a empresa IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 04.120.966/0001-13, para:

I- A complementação de valores equivalem a importância de R\$ 79.623,00 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais), referentes ao Termo Aditivo nº 39/17.

II- Sobre o valor acima e em atendimento ao Decreto nº 57.580/2017, será fornecido pela Contratada, um desconto financeiro total de 5% (cinco por cento), até o término da vigência contratual, perfazendo o valor de R\$ 75.641,85 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

III - As partes ainda acordam um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do instrumento no importe de R\$ 65.594,34 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

IV- Dessa forma, considerando a complementação acima, com o desconto concedido o valor do aditamento será de R\$ 141.236,19 (cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 1.358.052,36 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

V- Alterar a titularidade do contrato em face da incorporação da empresa RECALL DO BRASIL LTDA, CNPJ 57.753.527/0001-04 pela empresa IRON MOUNTAIN DO BRASIL, CNPJ 04.120.966/0001-13, que passa a figurar como titular do contrato nº 026/13.

VI - Alterar o preâmbulo do contrato nº 026/13, para constar a empresa IRON MOUNTAIN DO BRASIL, CNPJ 04.120.966/0001-13 como CONTRATADA.

VII - Publique-se.

São Paulo, 28 de maio de 2018.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0239/13–

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 007/18 AO CONTRATO Nº 026/13, celebrado, com IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 04.120.966/0001-13, referente à prestação de serviços de armazenamento, manutenção e administração de arquivo de documentos (papel) e mídias (CD’s, DVD’s, microfímes e filmes fotográficos), para autorizar a complementação de valores equivalem a importância de R\$ 79.623,00 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais), referentes ao Termo Aditivo nº 39/17; sobre este valor e em atendimento ao Decreto nº 57.580/2017, será fornecido pela Contratada, um desconto financeiro total de 5% (cinco por cento), até o término da vigência contratual, perfazendo o valor de R\$ 75.641,85 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). As partes ainda acordam um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do instrumento no importe de R\$ 65.594,34 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). O valor do aditamento será de R\$ 141.236,19 (cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 1.358.052,36 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos). Autorizada, ainda, a alteração da titularidade do contrato em face da incorporação da empresa RECALL DO BRASIL LTDA, CNPJ 57.753.527/0001-04 pela empresa IRON MOUNTAIN DO BRASIL, CNPJ 04.120.966/0001-13, que passa a figurar como titular do contrato nº 026/13, alterando-se também o preâmbulo do contrato nº 026/13, para constar a empresa IRON MOUNTAIN DO BRASIL, CNPJ 04.120.966/0001-13 como CONTRATADA. Nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 57.580/17 e com fundamento no disposto no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03 **Formalizado em 28/05/18**.

EXPEDIENTE Nº 1972/17 -

Formalização do Contrato nº 045/18, celebrado com a empresa **INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.409.355/0001-23, para o fornecimento de plástico a frio à base de resinas metacrílicas reativas para sinalização horizontal viária, para atender às necessidades da CET, pelo valor total de R\$ 328.054,80 (trezentos e vinte e oito mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) e prazo total de 12 (doze) meses, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 63/17, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Formalizado em 25/05/18.

DESPACHO

EXPEDIENTE Nº 0584/18

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/16

OBJETO: CREDENCIAR EMPRESAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DO CARTÃO AZUL DIGITAL – CAD DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DIGITAL, DENOMINADO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL- ERD, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/16.

I - Em face a não interposição de recurso à habilitação da empresa **TRANSITÁVEL CONTROLE DE VAGAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ 28.729.743/0001-16**, inicia-se a contagem do prazo de 30 dias para apresentação da documentação técnica, estabelecido no item 4.5 do edital.

São Paulo, 28 de Maio de 2018.

Presidente da Comissão

ATA DE ABERTURA Nº 31/18

EXPEDIENTE N.º 66/18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/18

FORNECIMENTO DE BOTTONS E TARJETAS

Aos 08 dias do mês de maio de 2018 às 09 horas e 32 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos de licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas RETIFICADORA AUTOMAR LTDA; COMERCIAL THIALLI LTDA; QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA; CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA; HELLO PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

I - Aberta a sessão pública, inicialmente o Sr. Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes.

II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, no Item 01 a empresa CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA, ofertou lance no valor total de R\$ 57.790,00 e com valor negociado a R\$ 57.766,18, sendo então CLASSIFICADA.

No Item 02 a empresa QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA, ofertou lance no valor total de R\$ 17.385,00 e com valor negociado a R\$ 17.379,65, sendo então CLASSIFICADA.

III - Após o Sr. Pregoeiro solicitou as empresas classificadas que enviassem via “Enviar Anexo” no sistema do Comprasnet ou excepcionalmente via e-mail, as documentações conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA, melhor classificada para o Item 01 e a empresa QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA, melhor classificada para o Item 02, sendo consideradas habilitadas.

IV - Aberta a fase final para verificação de intenção de recursos às 15:15 horas do dia 25/05/18, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 15:46 horas do dia 25/05/18, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2018

ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA PLATAFORMA DE TROCA DE MENSAGENS (E-MAIL) E FERRAMENTAS DE TRABALHO COLABORATIVO ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO POR USUÁRIO (PERGUNTAS E RESPOSTAS)

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e dezoito, o Pregoeiro e Equipe de Apoio tornam públicas as respostas aos questionamentos apresentados pelas empresas abaixo:

Empresa “NETEXPERTS”

QUESTIONAMENTO 01

Em avaliação ao edital 03-2018 referente a atualização da plataforma de mensagens e software colaborativo. O edital não abre concorrência e sim um direcionamento deixando de fora o maior fornecedor de software colaborativo na modalidade de usuário do mercado, inclusive prejudicando com preço mais elevado do que da concorrência.

Porque somente a solução da Microsoft esta sendo avaliada?

RESPOSTA:

A Prodram está efetuando uma consulta pública para lançar um Edital de Licitação para atualização tecnológica da atual plataforma de troca de mensagens (e-mail) e ferramentas de trabalho colaborativo de toda a Prefeitura do Município de São Paulo, cuja solução é Microsoft.

Dessa forma, a manutenção dessa plataforma, além de possibilitar a padronização da administração desse ambiente (procedimento previsto em legislação), é a medida mais eficiente para esta Administração Pública, além de proporcionar maior economia, simplificando os processos, integrando dados, e proporcionando ganho de escala tanto operacional (recursos de administração avançada) como financeiro.

Resalta-se, ainda, que em consulta ao material de uma grande empresa de aconselhamento tecnológico, inequivocamente imparcial, de conhecimento de todo o mercado desse segmento (Gartner), verificamos a adequação das justificativas da presente Consulta Pública, com o entendimento explanado, conforme colacionamos:

“[...] escolher a Microsoft constitui uma alternativa de risco menor em termos de aceitação de mudança e um tempo menor para atingir altos níveis de produtividade [...]Deve-se levar em consideração o ambiente atual da companhia e a aderência aos recursos das soluções em avaliação. [...] O segundo maior elemento no cálculo do TCO (após o custo da licença do fornecedor) é o custo do pessoal interno de suporte Nível 2 e Nível 3, necessário para gerenciar o serviço da nuvem. Embora a administração do Google Apps for Work seja mais direta, muitos administradores já devem estar familiarizados com o ambiente Microsoft mais complexo se eles estiverem gerenciando uma implantação no local (On Premise).”

Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

QUESTIONAMENTO 01

Em cumprimento ao prazo disponibilizado na CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2018, Processo de Informação nº 020/2018, envio pontos de dúvidas e alterações

1. De acordo com o item VIII – Habilitação, subitem 8.2.6. “Declaração emitida pela Microsoft expressando que a LICITANTE está autorizada por este fabricante para fornecer seus licenciamentos de volume para instituições governamentais (categoria Government Partner)”, informamos que o nome de tal declaração foi alterado para GPP - Government Program Partner.

RESPOSTA:

A nomenclatura será alterada no termo de Referência para GPP - Government Program Partner.

QUESTIONAMENTO 02

2. De acordo com o Termo de Referência, item 13 – Cronograma de Entrega (abaixo), a atualização do Active Directory está primeiro do que a migração das caixas, porém como existem servidores Exchange 2003 no ambiente o correto será migrar todo ambiente primeiro, desinstalar os servidores Exchange 2003 e somente depois proceder a migração dos AD’s introduzindo novos DC’s 2012 R2 ou 2016 no ambiente. O Exchange 2003 suporta DC’s até a versão 2008 R2 no máximo.

(Transcrição do quadro constante do item 13 – CRONOGRAMA DE ENTREGA do Edital da Consulta Pública Nº03/2018)

RESPOSTA:

Resposta: As atividades serão ajustadas no termo de Referência, bem como a sequência de execução.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados.

SÃO PAULO OBRAS